SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 03 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Designa Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que consta no processo 026526/2019-66;

A resolução 43/2013/CONSU.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público no Núcleo Residencial Masculino 05 do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Rosane Amália de Jesus Guimarães (DIPAI/CODAE) – Presidente;**
- **Bruna Lanny Carvalho Lima (DIPAI/CODAE);**
- **Marcelo Santos Silva (CODAE/ PROEST).**

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Carlos Roberto Rodrigues Santos
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
EM EXERCÍCIO